

DECRETO N° 085, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR, A PEDIDO,
DO CARGO DE DIRETOR DE
OBRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando O Processo n° 3171/2020, protocolado pelo servidor, conforme o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal em seu art. 127;

DECRETA:

Art. 1° - Fica EXONERADO, a pedido, do cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS, o servidor **MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**, a partir de 01/07/2020.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2020.

Art. 3° - Fica revogado o Decreto n° 107/2018 de 04 de junho de 2018.

Atílio Vivácqua-ES, 29 de junho de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal